

EDITAL Nº 208/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que trata do **Regulamento das Inscrições do IV GP Rolimã IFFar/ZUK**.

1. DO EVENTO

1.1. O IV GP de Rolimã IFFar/Zuk será realizado no dia 23 de agosto de 2026 (domingo), na Rua Fernando Ferrari, Centro, Santa Rosa/RS.

1.2. O evento será composto por três momentos:

- treinamento e aquecimento;
- competição oficial;
- tempo livre para diversão dos participantes.

1.3. Durante o evento, haverá ainda uma apresentação especial de triciclos ou quadriciclos realizando manobras de drift.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O número de equipes inscritas será limitado a 80 (oitenta), sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização, mediante leitura integral e concordância com este Edital.

2.3. Formulário de inscrição:
<https://forms.gle/J8Umk1v7eRHNoBP69>

2.4. No dia da competição, todos os participantes deverão apresentar documento de identificação para comprovação da inscrição.

2.5. Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização e estar acompanhados de responsável legal.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. A competição será disputada nas seguintes categorias:

I – Rolimã 1: pilotos com até 12 (doze) anos completos;

II – Rolimã 2: pilotos com idade acima de 13 (treze) anos;

III – Categoria Livre: sem restrição de idade;

IV – Categoria Livre Família: modalidade especial da Categoria Livre, com classificação por pontuação, considerando tempo, vínculo e criatividade.

4. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

4.1. Ao realizar a inscrição, o responsável pela equipe declara estar de acordo com as regras estabelecidas neste Edital e assume total responsabilidade por eventuais acidentes, isentando a Comissão Organizadora de responsabilidade pelos mesmos.

4.2. A participação de menores de idade estará condicionada à presença de responsável devidamente identificado.

4.3. Inscrições incompletas ou preenchidas incorretamente não serão homologadas.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

5.1. As equipes deverão ser compostas da seguinte forma:

I – Rolimã 1: até 5 (cinco) integrantes, sendo pelo menos 1 (um) piloto com menos de 13 anos;

II – Rolimã 2: até 5 (cinco) integrantes, sendo pelo menos 1 (um) piloto com 13 anos ou mais;

III – Categoria Livre: 1 (um) ou 2 (dois) pilotos, sem limite de idade;

IV – Categoria Livre Família: 1 (um) ou 2 (dois) pilotos, sem limite de idade, observadas as regras da Categoria Livre e a classificação especial prevista neste Edital.

5.2. Um mesmo piloto poderá participar de mais de uma categoria, desde que realize inscrição separadamente para cada modalidade.

5.3. O mesmo carrinho não poderá ser utilizado em mais de uma categoria.

6. DA CONSTRUÇÃO DOS CARRINHOS

6.1. Rolimã 1 e Rolimã 2

6.1.1. A estrutura deverá ser construída em madeira, madeira plástica ou metal. Capotas poderão ser confeccionadas em EVA, isopor, plástico, entre outros materiais.

6.1.2. Serão permitidas exclusivamente rodas constituídas por rolamentos, conhecidos como rolimãs.

6.1.3. É proibida a utilização de rodas de skate, patins, feira ou supermercado, sendo permitido o uso de “rolimã dentro de rolimã”.

6.1.4. Para a Categoria Rolimã 1, será permitido o formato de 4 rolamentos em 2 eixos (4/2).

6.1.5. Para a Categoria Rolimã 2, serão permitidos os formatos 4/2 e 3/2.

6.1.6. O carrinho deverá possuir, no máximo, 2,20 m de comprimento, medidos da parte frontal até o centro do eixo traseiro, e até 1,00 m de largura.

6.1.7. É obrigatório sistema de freios funcional, cuja segurança e eficiência serão verificadas durante a vistoria.

6.1.8. É proibida a utilização de:

- rodas com capa para aderência;
- cintos de segurança;
- estruturas cortantes;
- qualquer forma de propulsão externa, inclusive com as mãos.

6.1.9. Recomenda-se a utilização de encosto, suporte para os pés, proteção de parafusos e batentes de eixo.

6.2. Categoria Livre e Categoria Livre Família

6.2.1. Serão permitidos diferentes tipos de estrutura e rodas, incluindo rodas de skate, madeira, entre outras.

6.2.2. O carrinho deverá possuir, no máximo, 2,20 m de comprimento e até 1,00 m de largura.

6.2.3. Será obrigatório possuir sistema de freios funcional.

6.2.4. A Comissão Organizadora avaliará se o sistema de freios oferece condições adequadas de segurança ao piloto.

7. DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

7.1. São obrigatórios para todos os pilotos:

- I – capacete de motociclista fechado, com jugular;
- II – calçado fechado resistente, preferencialmente botina;
- III – camisa ou camiseta de manga longa;
- IV – calça comprida, preferencialmente jeans;
- V – luvas de pano grosso ou borracha;
- VI – cotoveleiras;
- VII – joelheiras.

7.2. As equipes poderão levar ferramentas, peças de reposição e materiais para manutenção e limpeza dos carrinhos, desde que não alterem o projeto original.

8. DO CREDENCIAMENTO E CRONOGRAMA

8.1. O cronograma previsto para o evento será:

- 08h às 08h45: credenciamento dos carrinhos, seguido de treino e ajustes na pista;
- 08h45 às 09h: reunião com as equipes e divulgação das baterias;
- 09h: início da competição;
- Após a competição: tempo livre para diversão dos participantes, em horário a ser definido pela organização.

9. DA LARGADA, DO PERCURSO E DOS PROCEDIMENTOS

9.1. A largada será realizada a partir de uma rampa para todas as categorias.

9.2. Após a rampa de largada, os competidores percorrerão aproximadamente 170 metros de descida, seguidos de 100 metros destinados à frenagem.

9.3. Será proibida a invasão da pista contrária quando esta causar interferência no desempenho de outro competidor.

9.4. A avaliação quanto à ocorrência de interferência será de responsabilidade dos fiscais de pista, devidamente identificados e posicionados ao longo do percurso com bandeiras amarelas.

9.5. Os carrinhos serão vistoriados antes de cada largada, incluindo freios, estrutura e demais itens de segurança.

9.6. Cada equipe deverá indicar as funções de seus integrantes, incluindo piloto e apoio.

9.7. O piloto deverá permanecer sentado até cruzar a linha de chegada.

9.8. Em caso de queda ou desistência, o carrinho deverá ser imediatamente retirado da pista.

9.9. Não será permitida manutenção fora das áreas autorizadas.

9.10. É proibido impulsionar o carrinho com as mãos, tanto durante quanto após a largada, inclusive colocando as mãos no chão para auxiliar na descida, ganhar velocidade ou manter o deslocamento.

9.11. O descumprimento do disposto no item anterior será considerado infração, sendo o outro competidor declarado vencedor da bateria.

9.12. Os pilotos deverão realizar a descida na posição sentada.

9.13. Na Categoria Livre, será permitida a descida na posição deitada de costas, a critério do piloto, desde que mantidas as condições de segurança e controle do carrinho.

10. DA SISTEMÁTICA DE BATERIAS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. As baterias serão realizadas com 2 (dois) carrinhos por vez.

10.2. Na primeira fase, as equipes serão distribuídas em grupos de até 4 (quatro) equipes, que competirão entre si.

10.3. Na primeira fase, serão atribuídos:

- 3 (três) pontos por vitória;
- 1 (um) ponto por cruzar a linha de chegada;
- 0 (zero) ponto caso não cruze a linha de chegada.

10.4. Em caso de ausência do outro competidor, não será necessária a realização da descida.

10.5. A segunda e a terceira fases serão disputadas em sistema eliminatório entre os vencedores.

10.6. A fase final definirá os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, com participação dos finalistas.

10.7. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na composição dos grupos em caso de número ímpar de equipes.

10.8. Preferencialmente, quando houver mais de um carrinho da mesma equipe inscrito na mesma categoria, os carrinhos serão distribuídos em grupos diferentes, evitando-se o confronto entre integrantes da mesma equipe na primeira fase, sempre que a formação dos grupos permitir.

11. DA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CATEGORIA LIVRE FAMÍLIA

11.1. A Categoria Livre Família terá classificação por pontuação, considerando tempo, vínculo familiar ou de amizade e criatividade/alegoria.

11.2. A pontuação será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = ((d \times \alpha) + c) / t$$

Onde:

- d: dupla – 1 quando correr em dupla e 0 quando correr sozinho;
- α : vínculo – 11 para família e 10 para amigos;
- c: criatividade da alegoria, de 0 a 100 pontos, atribuída pela comissão de avaliação;
- t: tempo de percurso, em segundos.

- 11.3. As equipes sem dupla terão $d = 0$, sendo considerada apenas a criatividade dividida pelo tempo.
- 11.4. O vínculo familiar deverá ser comprovado mediante documento no dia do evento.
- 11.5. A criatividade será avaliada por uma comissão antes das corridas, considerando a alegoria e a caracterização dos pilotos.
- 11.6. Em caso de empate na pontuação, será considerado como critério de desempate o menor tempo de percurso.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1. Serão entregues troféus aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.
- 12.2. Haverá premiação extra, a ser definida pela organização até a data da competição.
- 12.3. Os primeiros 50 (cinquenta) pilotos participantes receberão medalha de participação.
- 12.4. Também serão premiados 2 (dois) carrinhos destaque, selecionados pela Comissão Organizadora e pelos apoiadores do evento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

- 13.1. A Comissão Organizadora será responsável pela fiscalização e pelo cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.
- 13.2. Caso seja identificado, antes ou durante o evento, que algum piloto, membro da equipe ou acompanhante esteja embriagado e possa oferecer risco às pessoas ou ao andamento da competição, o carrinho correspondente será excluído imediatamente da competição.
- 13.3. Toda infração será avaliada pela Comissão Organizadora.
- 13.4. Fiscais de pista devidamente identificados permanecerão posicionados ao longo do trajeto, utilizando bandeiras amarelas.
- 13.5. A interpretação sobre infrações, especialmente em casos de invasão de pista ou atitudes antidesportivas, será de responsabilidade dos fiscais de pista.
- 13.6. As penalidades poderão incluir advertência, perda de pontos na bateria ou desclassificação imediata, conforme a gravidade da infração.

14. DA VEDAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO POLÍTICA

- 14.1. Considerando tratar-se de ano eleitoral e visando preservar a neutralidade e o caráter esportivo, educativo, comunitário e familiar do evento, fica expressamente proibido o uso, nos carrinhos, capacetes, vestimentas, bandeiras ou quaisquer itens apresentados junto ao carrinho ou à equipe, de elementos que associem, direta ou indiretamente, a partidos políticos, federações, coligações, campanhas, candidaturas, agentes públicos ou políticos.
- 14.2. A vedação compreende pinturas, decorações, adesivos, nomes, números, slogans, cores temáticas, símbolos, caricaturas ou quaisquer outros artifícios de associação política.
- 14.3. A Comissão Organizadora poderá determinar a retirada, cobertura ou ocultação

de material considerado irregular antes da largada.

14.4. Caso a orientação não seja atendida, a equipe poderá ser impedida de largar ou desclassificada, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

15. DA DATA E DA ALTERAÇÃO DO EVENTO

15.1. O evento será realizado no dia 23 de agosto de 2026, na Rua Fernando Ferrari, Centro, Santa Rosa/RS.

15.2. Em caso de chuva ou de condições que impossibilitem a realização segura da competição, uma nova data será definida pela Comissão Organizadora.

15.3. Os participantes serão comunicados sobre eventual alteração por meio do grupo de WhatsApp informado no momento da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As disposições deste Edital são de cumprimento obrigatório para todos os participantes.

16.2. O não cumprimento das regras poderá resultar no impedimento de participação ou na desclassificação do participante ou equipe.

16.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do IV GP de Rolimã IFFar/Zuk.

16.4. Dúvidas e informações poderão ser obtidas pelo e-mail rodrigo.padilha@iffarroupilha.edu.br ou pelo WhatsApp (55) 2013-0230.

Santa Rosa, 17 de agosto de 2026.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL